



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## REQUERIMENTO N.º 69/2022

Ao Sr.  
Erivelton Rodrigues da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

- 1 – Que a Prefeitura providencie a retificação do contrato nº 36/2021 junto à empresa “Vagalume Manutenção e Instalação Elétrica LTDA”, cujo CNPJ apresentado aparece como inexistente e que, uma vez sanado o equívoco, seja encaminhado à Câmara o contrato corrigido.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 14 de outubro de 2022.

Mateus Carvalho Vitoriano  
Vereador